

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

Ofício nº 03/2019/VEREADOR

Piumhi, 03 de junho de 2019.

À Exma. Sta.

Karoline Faria Simões

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Mirim de Piumhi-MG.

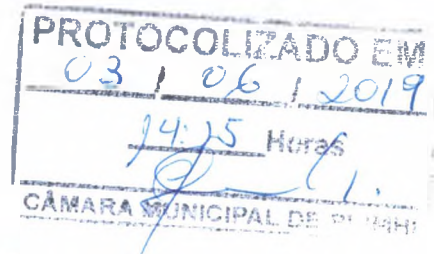
Assunto: Encaminhamento de Termo de Renúncia**Exma. Sta. Presidente Mirim,**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar **Termo de Renúncia ao cargo de Vereador Mirim**, solicitando, neste ato, que a presente renúncia seja levada ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Antônio Astésio Tavares, para que promova as providências cabíveis.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme M. da Costa Faria
LUÍZ GUILHERME MORAIS DA COSTA
 Vereador Mirim da Câmara Mirim de Piumhi



*Parecer jurídico
 vide verso.*

*Ciente do Termo de Renúncia.
 Encaminhe-se ao Presidente da Câmara
 para providências. 03/06/2019
 Karoline Faria Simões*

*A ASSESSORIA JURÍDICA
 DE A PARA CUMPRIMENTO
 DAS FORMALIDADES*

03/06/2019

PARECER JURÍDICO

Diante da renúncia do Vereador Mirim Luiz Guilherme Moraes da lista, deverá ser proferido despacho do Presidente da Câmara, acatando o pedido e comunicando ao renunciante seu imediato desligamento da Câmara Mirim.

Quanto à nova composição da Câmara Mirim sugerimos que seja mantidos os vereadores remanescentes, em número de 09 (nove), acompanhando a composição da Câmara de Vereadores de Piumhi.

Piumhi, 05 de julho de 2019.



Cely Cristina C. S. Alves
Assessora Jurídica
OAB / MG 87967



Dr. Alessandro Felix
Assessor Jurídico
OABMG 120676